PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02996/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 21/09/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - LUCIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 90,10m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,30m + 5,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,10m
OESTE - Rua Monte Carlos ..... c/ 3,95m
e Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 1,80m

II - MARIA LÍDIA BERNARDO, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 107,52m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 16,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,15m
OESTE - Rua Monte Carlos ..... c/ 6,65m

III - NESTOR JANUÁRIO PEREIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 102,24m2
NORTE - Travessa Existente ..... c/ 9,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,75m
OESTE - Rua Monte Carlos ..... c/ 10,55m

IV - JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 151,51m2
NORTE - Travessa Existente ..... c/ 5,30m
SUL - Rua Otoniel Menezes ..... c/ 5,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,30m

OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 27,30m

V - MANOEL CAETANO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 62,94m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,00m
LESTE - Amélia Duarte Machado ..... c/ 6,70m
OESTE - Rua do Motor ..... c/ 6,55m

VI - MARIA NICÁCIO PEREIRA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 46,06m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,00m
LESTE - Amélia Duarte Machado ..... c/ 6,35m
OESTE - Rua do Motor ..... c/ 6,35m

VII - PAULO FRANCISCO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 51,98m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,70m
SUL - Travessa Existente ..... c/ 7,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,70m
OESTE - Rua do Motor..... c/ 6,80m

VIII - MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 44,08m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 10,00m
LESTE - Amélia Duarte Machado ..... c/ 4,50m
OESTE - Rua do Motor ..... c/ 4,10m

IX - MARIA DE LOURDES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 44,0m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,00m
SUL - Travessa Existente ..... c/ 8,50m
LESTE - Amélia Duarte Machado ..... c/ 6,80m
OESTE - Rua do Motor ..... c/ 7,20m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de setembro de 1982.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçcalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 05 de outubro de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito